AUTÓGRAFO Nº 016/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 014/2023 oriundo do Poder Executivo

*“Altera disposições da Lei Municipal nº 5.133, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.”*

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o inciso VI, do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.133, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Art. 1°...

VI – 38 (trinta e oito) Professores de Área I, contratado através da Lei Municipal de nº 5.000/21, Lei municipal n° 5.044/22, Lei municipal n° 5.053/22, Lei Municipal n°5.011/21 e Lei municipal n° 5.110/22, prorrogando até 22 de dezembro de 2023.

...

**Art. 2º** Revoga o inciso II do artigo 1° da Lei Municipal nº 5.133, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

....

Art. 1°...

II – Revogado.

...

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul